



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Edição Nº: 1027



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1410 – Centro – CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

Fone: (**) 43-3444-1230 - 3444-1333

DECRETO Nº 089/ 2025

Ementa: Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Arapuã-PR.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo como tema central o *“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”* a realizar-se no dia 21 de maio de 2025, à princípio, prevista para realizar-se nas dependências do CRAS de Arapuã, a partir das 13h00min.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa têm por objetivo a ampla discussão da temática e a eleição dos representantes governamentais e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com gestão de 2025 a 2027.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Manoel Salvador

Prefeito Municipal